

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DO FORO DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - SP.

PROC. Nº 1003905-40.2020.8.26.0278

**ADÃO CARLOS BRANDÃO DA SILVA**, beneficiário da Justiça Gratuita, devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **OSMARINA REINA GONÇALVES GARCIA** por meio de seu advogado e bastante procurador infra assinado, vem, *mui* respeitosamente à presença de V. Exa., requerer e expor o que segue:

Intimada sobre a penhora do veículo, a executada mante-se inerte, deixando decorrer in albis o prazo para impugnação, desse modo requer o exequente a expedição de mandado de **PENHORA E AVALIAÇÃO** do veículo de marca: GM - Modelo: ASTRA GL - Placa: DCC 9218 - UF/SP, a ser cumprido no endereços:

- Rua Haroldo de Campo, nº324 – Parque Piratininga-Itaquaquetuba -SP
- Rua Vereador Maurício Alves Braz, nº2 – Vila Virginia, Itaquaquetuba – SP.

Termos em que,  
Pede Deferimento.  
Mongaguá, 26 de maio de 2022.

**OSVALDO DE FREITAS FERREIRA**  
OAB/SP 130.473